

BANDES - TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - PESSOAS FÍSICAS ⁽¹⁾

Afixada: 01.01.2023

Vigência a partir de: 01.02.2023

Serviços de crédito

DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE / PERIODICIDADE
Confecção de cadastro para início de relacionamento ⁽¹⁾	R\$ 30,00	por CPF
Análise de Crédito	SEGMENTO URBANO: - Investimento fixo e misto: até 1,5% do valor do financiamento, limitado a R\$ 100 mil. - Projetos de eficiência energética: até 0,75% do valor do financiamento, limitado a R\$ 50 mil. - Aquisição de máquinas e equipamentos de forma isolada: até 1,0% do valor do financiamento, limitado a R\$ 75 mil. - Capital de giro: até 1,5% do valor do financiamento, limitado a R\$ 50 mil.	por operação*
	SEGMENTO RURAL: Até 0,5% do valor do financiamento	
	FUNDAÇÃO RENOVA: Até 0,75% do valor do financiamento	
Reanálise de Crédito	10% do valor da Tarifa de Análise original	por evento

* O pagamento da tarifa de análise será efetuado 10% no momento do protocolo da Proposta de Financiamento (com valor mínimo de R\$ 50,00) e 90% na liberação do crédito, salvo disposição contrária constante da portaria da linha de financiamento.

As operações de crédito realizadas com recursos do FUNCAFÉ estão isentas da tarifa de Análise de Crédito.

Outros serviços

DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE / PERIODICIDADE
Aditamento de contrato	0,5%, limitado a R\$ 3.000,00 calculados sobre: a) O saldo devedor do contrato apurado na data do pagamento da tarifa, nos casos de liberação/substituição de garantia e/ou assunção de dívida; b) O valor a ser refinanciado ou R\$ 300,00 (o que for maior), nos demais casos.	por aditamento
Avaliação e reavaliação de bens recebidos em garantia ⁽²⁾	Imóveis: R\$ 1.770,00	por laudo
Cópia ou segunda via de comprovantes, documentos ou extratos	R\$ 35,00 fixo mais R\$1,00 por página	por documento
Cópia de Contrato de Financiamento com o Bandes	R\$ 45,00	por documento
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	R\$ 50,00	por documento
Concessão de anuência	R\$ 100,00	por solicitação
Ressarcimento de despesas realizadas com fiscalização e acompanhamento de projetos de crédito rural ⁽³⁾	R\$ 500,00	por evento
Ressarcimento de despesas realizadas com fiscalização e acompanhamento de projetos de crédito urbano	R\$ 500,00	por evento

(1) Referente a cada pessoa física integrante do grupo econômico do cliente, exceto para crédito rural.

(2) Exceto nos casos de avaliação de máquinas e equipamentos, ou quando o bem estiver localizado fora do Estado do Espírito Santo, ocasiões em que a despesa incorrida será cobrada a título de ressarcimento de custos. Não inclui despesas cartorárias, bem como o cadastro ou renovação cadastral de novos garantidores.

(3) Exclusivo para operação de crédito rural. De acordo com o estabelecido no Manual de Crédito Rural, Capítulo 2 "Condições Básicas", Seção 7 "Fiscalização".